

Palácio dos Estaus de Hospedaria Real a Palácio da Inquisição e Tribunal do Santo Ofício

The Estaus Palace, from Royal Guest House to Inquisition Palace and Santo Ofício Court

Delminda Maria Miguéns Rijo*

submissão/submission: 01/02/2016

aceitação/approval: 14/03/2016

RESUMO

■ Erigido na frente norte do terreiro do Rossio, encostado à muralha fernandina, o palácio dos Estaus evoluiu no decurso de quase quatro séculos de existência de uma construção dimensionada para acolher embaixadores estrangeiros, fidalgos e episodicamente a Corte, para um complexo eclesiástico de tipo judicial e administrativo.

■ Elevado a sede da Inquisição de Lisboa, foi organizado em estruturas administrativas, prisionais, habitacionais e outros anexos num conjunto que desde a fundação se evidenciou na imagem urbana de Lisboa, não só pela robustez de quase baluarte, como pelo poderoso simbolismo que atravessou toda a Modernidade. Destruído pelo terramoto, de novo erigido e de permeio a várias identidades, no seu culminar, das cinzas nasceu outro palácio, desta feita, um símbolo da cultura, o teatro D. Maria II.

*CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” / Universidade do Minho e Universidade do Porto; Portugal.

Mestre em História Moderna e dos Descobrimentos pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa, pós graduada em História e Urbanismo de Lisboa pela UAL, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Técnica Superior na Câmara Municipal de Lisboa, investigadora do CITCEM das Universidades do Minho e Porto.

Correio eletrónico: delminda.rijo@cm-lisboa.pt

<https://orcid.org/0000-0003-1770-2888>

PALAVRAS-CHAVE

Palácio dos Estaus / Conselho Geral do Santo Ofício / Inquisição / Rol de confessados / População

ABSTRACT

Erected on the northern front of the Rossio square, leaning against the Fernandina Wall, the Palace of Estaus evolved over the course of its nearly four centuries of existence, as a construction scaled from being able to accommodate foreign ambassadors, nobles and sometimes the court, to an ecclesiastical complex of judicial and administrative status.

Having been elevated as the headquarters of the Inquisition of Lisbon, it was organized in several structures, such as administrative, prison, housing and others, on a whole that from its foundation was evident in the urban image of Lisbon, not only for its fortress resembling robustness, but also for its powerful symbolism that crossed all of the Modern Age. Destroyed by the earthquake, rebuilt, between multiple identities, in its culmination, was born from the ashes another palace, this time, a symbol of culture, the Teatro D. Maria II.

KEYWORDS

Estaus palace / General Council of Inquisition / Lisbon Inquisition / Parish records / Population



I. O PAÇO DOS ESTAUS: DESEMPENHO E VIDA ÚTIL

Empreendemos neste artigo “visitar” o palácio dos Estaus na sua pluralidade histórica, arquitetónica, institucional e social, com maior enfoque no período em que foi a sede da Inquisição de Lisboa e tribunal do Santo Ofício, entre as intervenções arquitetónicas de inícios do séc. XVII e o terramoto de 1755.

A afirmação como cabeça de Reino e o consequente prolongamento das estadias da Corte em Lisboa, que tinha ao dispor os paços régios, sobretudo o da Alcáçova e o de a Par-de-São-Martinho, tornaram premente a presença de um palácio para a hospedagem de nobres e dignidades estrangeiras em deslocação à cidade.

A aposentadoria de embaixadores estrangeiros e fidalgos era assegurada pelos moradores, constituindo um pesado fardo para a população de Lisboa. Remonta ao reinado de D. Fernando a representação dos regedores

da cidade de “q continoadamente e muy a meudo alguas outras pessoas poderosas dos nossos Regnos se vam p^a a dita çidade cõ suas gentes, e estam hi gram parte do ano, e lhes pousam, e tomã suas roupas”¹. O rei ordena ao corregedor e juízes a 21 de abril de 1383 a rigorosa observância de “q nõ consentam a nenhua pessoa, de qual quer estado e condiçom q seja q posem cõ os ditos homees boõs, ne lhes tome suas rroupas ne outra nenhua cousa do seu contra suas voontades”². Esta disposição foi confirmada por D. João I, que precavendo a contingência de os nobres chegados à cidade não terem casas adequadas à sua condição para pousarem, ordenou ao Senado que mandasse fazer “albergues honrrados e que possam sem vergonça pousar os que veerem aa dita cidade por seus dinheiros”³.

Medidas que não tiveram continuidade pelo que a questão persistiu até ao reinado de D. Duarte, que a 8 de abril de 1434 estabeleceu por carta régia uma consignação anual para a obra do Estau⁴. As reclamações dos povos continuaram e o pedido de retirada das aposentadorias chegou às Cortes de 1439. A verba foi então aumentada pelo infante D. Pedro, regente do reino na menoridade de D. Afonso V por carta régia de 9 de junho de 1439⁵.

Foi edificado num espaço amplo, a norte do terreiro do Rossio, junto à cerca fernandina, compondo com outras estruturas e habitações circunvizinhas, como o paço do conde de Ourém, o enquadramento urbano ainda disperso. Avultava o centenário convento de S. Domingos (1241-42), faltando ainda alguns anos para a construção do outro magnífico edifício do Rossio, o Hospital Real de Todos os Santos (1492-1504). A sul, no exterior da cerca, localizavam-se as cavaliças d’el rei, que complementavam a função dos Estaus, aí se recolhendo os animais de cela dos viajantes e suas comitivas. Deram nome à porta ou postigo situado nesse ponto da muralha. Estrutura que foi também designada de estrebaria dos Estaus conforme ficou expresso num alvará régio de 1516 ordenando a Afonso Monteiro que mandasse arranjar os arreios e o mais necessário⁶.

O palácio dos Estaus foi provisoriamente inaugurado em agosto de 1451 para receber a embaixada do imperador Frederico III aquando das diligências do casamento com a infanta D. Leonor, filha de D. Duarte e irmã de Afonso V, aí permanecendo até meados de outubro. As obras estariam dadas como concluídas em 1456, pois já recebia outras importantes comitivas⁷.

¹ MACEDO, Luiz – Uma curiosa descrição do palácio da Regência em 1836. *Anais das Bibliotecas, Arquivos e Museus Municipais*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº6 (1932), p. 7.

² Idem, *ibidem*, p. 5.

³ Idem, *ibidem*, p. 6.

⁴ Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V*, f. 16. Carta régia de 9 de junho de 1439 que eleva para oito contos de libras a consignação anual relativa a carta régia de 8 de abril de 1434 a despender nas obras do paço do Estau.

⁵ OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typ. Universal, 1887. 1ª parte, tomo I, p. 320.

⁶ Arquivo Nacional/Torre do Tombo (IAN/TT) - *Corpo Cronológico*, parte I, mc. 20, nº 30.

⁷ *Diário Ilustrado*. Lisboa: Impr. de Souza Neves, 1880.

O seu desenho é marcante nas gravuras da época, invocando uma fortaleza. A frontaria sul estava inclinada para o Rossio, com sete janelas de sacada e destacava-se um corpo central, com andar térreo e outro nobre, entremeado por um grande portal na fachada lateral inclinada para S. Domingos. Era flanqueado por dois pavilhões salientes mais elevados, de dois andares, ajanelados e rematados em telhados piramidais⁸. Era virado a ocidente para um beco e a norte confinava com a muralha.

Desequilibrando a grandeza do edifício, na sua trajetória passava um rego descoberto, que dos Estaus ia para a Caldeiraria. Visando a sua resolução, D. Afonso V autorizara o concelho a aforar o terreno⁹, voltando a alertar o Senado dez anos depois, em 1471, a fim de se dar solução à situação incómoda. Após escassos meses, foi aforada uma parcela de terreno para edificação de umas casas, com a condição do foreiro construir um cano abobadado sobre a valeta¹⁰.



Figura 1 Paço dos Estaus no Rossio. Desenho à pena de Júlio de Castilho, decalcado da vista *Olissipo* de J. Braunio. AML, José Artur Leitão Bárcia, PT/AMLSB/ BAR/000908.

Cota: A7501; BAR000908

⁸ *Archivo pittoresco: semanário ilustrado*. Lisboa: Typographia de Castro e Irmão, 1863. p. 33.

⁹ AML, *Livro dos pregos*, doc. 399, f. 278v.

¹⁰ AML, *Livro 1º de empraçamentos*, doc. 17, de 13-01-1472.

A implantação dos Estaus suscitou na envolvente outros melhoramentos urbanísticos, estando o Rossio, junto aos Estaus, a ser calcetado em 1484, que acabou por ser embargada, ordenando D. João II a interrupção da obra¹¹.

O edifício era admirado por nacionais e estrangeiros. O fidalgo polaco Nicolau de Papelau aludiu em 1486, que entre as cidades da Europa que conhecia teria dificuldade em encontrar uma pousada como a do Rossio¹². Outros autores contemporâneos admiraram a sua grandeza, Damião de Góis, em 1554, considerou-o um dos sete edifícios mais belos de Lisboa e Duarte de Sande, em 1584, descreveu-o como um palácio sumptuosíssimo, com jardins ameníssimos e uma cavalaria real¹³.

Existem poucos elementos de como seria o interior do palácio nesta fase, dando conta de alguns pormenores uma carta de D. Manuel, de 1520, ordenando obras de beneficiação. Localiza uma sala grande entre as duas torres, na qual mandou rasgar janelas e portas, estando o pátio central envolto por varandas que deveriam ser ladrilhadas de “ladrilho grande e grosso de alvenaria”¹⁴. Esta campanha de obras envolveu diversas intervenções no paço¹⁵, com participação de vários pedreiros, carpinteiros e outros artesãos. O mestre-de-obras do rei avaliou e mandou passar certidão a 7 de julho de 1519 do trabalho dos pedreiros Fernando Serra e Tomé Gonçalves¹⁶. Um documento de 17 de janeiro de 1521 deu conta da obra realizada na torre dos Estaus, do lado do Valverde, pelos pedreiros Brás Martins e Francisco Esteves¹⁷. Na mesma ocasião foram também refeitas as manjedouras na estrebaria dos Estaus¹⁸ e construídas duas casas¹⁹, arcos no interior e uma casa do estribeiro da rainha²⁰. Inclui ainda um certificado de medição do medidor das obras de Lisboa, Pedro Luís, acerca das paredes e outras obras feitas sobre o cano dos Estaus²¹, aberto e sujo, conforme fora ordenado à câmara que o mandasse cobrir²².

Cumpriu a sua função de hospedagem e ocasionalmente de paço real, acabando por ser cedido no reinado de D. João III para algumas sessões do tribunal do Santo Ofício que ainda sem sede fixa, lhe ocupou algumas salas

¹¹ AML, *Livro 2º de D. João II*, f. 28 e 28v.

¹² PINTO, Maria do Carmo Teixeira - Um palácio no Rossio: ciclos de vida: séculos XV a XIX. In COLÓQUIO TEMÁTICO O MUNICÍPIO DE LISBOA E A DINÂMICA URBANA, 1, Lisboa, 1995 – *Colóquio temático o município de Lisboa e a dinâmica urbana*. Lisboa: Câmara Municipal, 1995. p. 165.

¹³ Idem, *ibidem*, pág. 166. ref. Arquivo Alfacinha, dir. Francisco Cândia, Lisboa, 1953. v. I, cad. VII, p. 17.

¹⁴ Dicionário de história de Lisboa, p. 363 cit. Júlio de Castilho, *Lisboa antiga, bairros orientais...* referindo as obras ordenadas por D. Manuel ao almoxarife Afonso Monteiro.

¹⁵ IAN/TT, *Coleção de Cartas, Núcleo Antigo*, 879, nº 68.

¹⁶ Idem, *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 83, nº 16.

¹⁷ Idem, *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 93, nº 136.

¹⁸ Idem, *ibidem*, parte II, mç. 93, nº 138.

¹⁹ IAN/TT, *Corpo Cronológico*, parte II, mç. 94, nº 118.

²⁰ Idem, *ibidem*, mç. 94, nº 65.

²¹ Idem, *ibidem*, mç. 95, nº 122.

²² AML, *Livro 4º de D. Manuel I*, doc. 123, f. 149 e 149v.

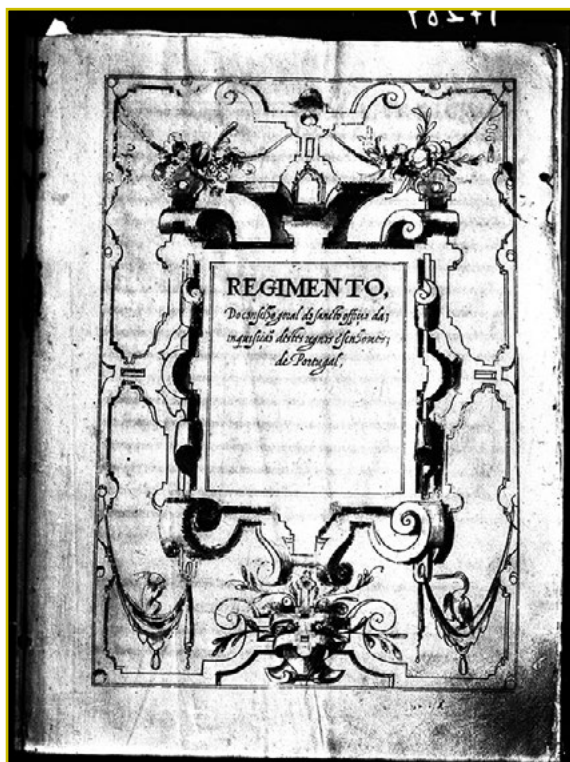


Figura 2 Página do regimento do Conselho Geral do Santo Ofício da Inquisição destes reinos defensores de Portugal. AML, Eduardo Alexandre Cunha, PT/AMLSB/ACU/000817
Cota: ACU000817; A19232

em 1537. Esta itinerância levou o tribunal a realizar as sessões noutros espaços da cidade, nomeadamente nos conventos da Trindade, de S. Domingos, em casas de inquisidores e até em prisões²³.

O regimento da Inquisição de 1552 contém referências à permanência do Conselho Geral do Santo Ofício no palácio dos Estaus, embora não lhe fixasse aí a sede. Ainda antes de 1567 Damião de Góis, na *Crónica d'el Rei D. Manuel* refere que “assentou-se a Inquisição nos Estãos, e fez-se cárcere para os culpados”²⁴ criando-se assim algumas condições para o seu funcionamento. Esta só seria oficializada por iniciativa do cardeal D. Henrique, a 14 de julho de 1569, tomando os conselheiros deputados posse solene no castelo, pois a rainha viúva D. Catarina aguardava a conclusão das obras no paço real da Ribeira, só cedendo os Estaus a partir de 1570²⁵.

Foi morosa a adaptação do palácio a tribunal e prisão, culminando em consideráveis ampliações para norte, para lá da cerca fernandina. As primeiras obras para a instalação de todos os inquisidores e oficiais acrescentaram-

²³ SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo, dir. - *Dicionário de história de Lisboa*, Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 361.

²⁴ MACEDO, Luiz – Uma curiosa descrição do palácio da Regência em 1836. *Anais das Bibliotecas, Arquivos e Museus Municipais*. Lisboa: Câmara Municipal Nº 6 (1932), p. 8.

²⁵ SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo, dir. - *Dicionário de história de Lisboa*, Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 362.

-lhe alguns aposentos, alguns nos altos das varandas de cima junto à torre do lado do Rossio. Em 1578 foram-lhe acrescentadas mais acomodações para oficiais, o porteiro do Conselho Geral, dois homens do meirinho e o guarda. Em 1593 os inquisidores propuseram novo aumento dos cárceres, pedindo a apresentação de projetos a Fillipo Terzi e a Nicolau de Frias, cujo desenho, maioritariamente dos interiores, acabou por ser o escolhido, embora com alterações sugeridas por Terzi.

Para a concretização da obra era necessário o alargamento para a via pública em 24 palmos. Tratando-se de uma rua de pouco movimento, os 45 palmos de largura sobranes foram considerados suficientes para a circulação das pessoas, sendo a cedência confirmada pela Câmara em 1608²⁶.

O edifício foi ampliado para norte, ocupando parte da rua dos Estaus e terrenos do exterior da cerca, incorporando na construção uma parcela da muralha da cidade. Esta grande intervenção foi morosa, mas redimensionou consideravelmente o edifício, atuando ao nível das fachadas, com inclusão de estruturas de suporte como cozinhas, despensas, latrinas, elementos de circulação interior mais eficazes, como portas e corredores, e melhorou o sistema de vigilância dos cárceres.

Com a nomeação de D. Pedro de Castilho para inquisidor geral do reino em 1609, o palácio ficou mais estreitamente adequado à função institucional de tribunal e prisão, passando a conter os componentes mais necessários à sua operacionalização, desde os administrativos, a cárceres diversificados e alojamento para inquisidores, funcionários e criados. Nesta campanha de obras, além da grande remodelação dos aposentos do inquisidor geral, foram acrescentadas as dependências e habitação dos cárceres da penitência.

Frei António Brandão apelidou na *Monarchia Lusitana* de “casas mui grandiosas” os anexos construídos para satisfazer as necessidades do Santo Ofício. Mas as modificações e acrescentamentos no palácio prosseguiram pontualmente. Em 1618 os inquisidores fizeram uma petição para comprar um chão e horta junto aos cárceres secretos, até então propriedade de Baltasar da Moita²⁷.

As intervenções realizadas até 1634 ficaram modeladas nas plantas desenhadas pelo arquiteto das inquisições do reino, Mateus do Couto, no *Livro das plantas dos palácios das Inquisições do Reino*. E será a partir desse esboço do palácio que percorreremos salas, cárceres, aposentos e atravessaremos corredores e portas²⁸, sempre que ao longo do estudo for oportuno situar os protagonistas no espaço, dos presos aos inquisidores, aos oficiais, criados e escravos.

²⁶ OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typ. Universal, 1887. 1ª parte, tomo II, p. 174-175. OLIVEIRA - *Elementos para a história ...* tomo II, p. 174-175. Capítulo da carta régia de 30 de junho de 1608 – Confirma a cedência que a Câmara fizera ao bispo inquisidor geral da parte da rua que ficava junto ao paço dos Estaus onde estava o tribunal da Inquisição.

²⁷ Livro de correspondência do Desembargo do Paço [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional Torre do Tombo, 2016. f. 65. Carta régia de 15 de março de 1618. [Consult. 11.01.2016]. Disponível na Internet: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/1/19/p307>.

²⁸ Consultar: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318907>.

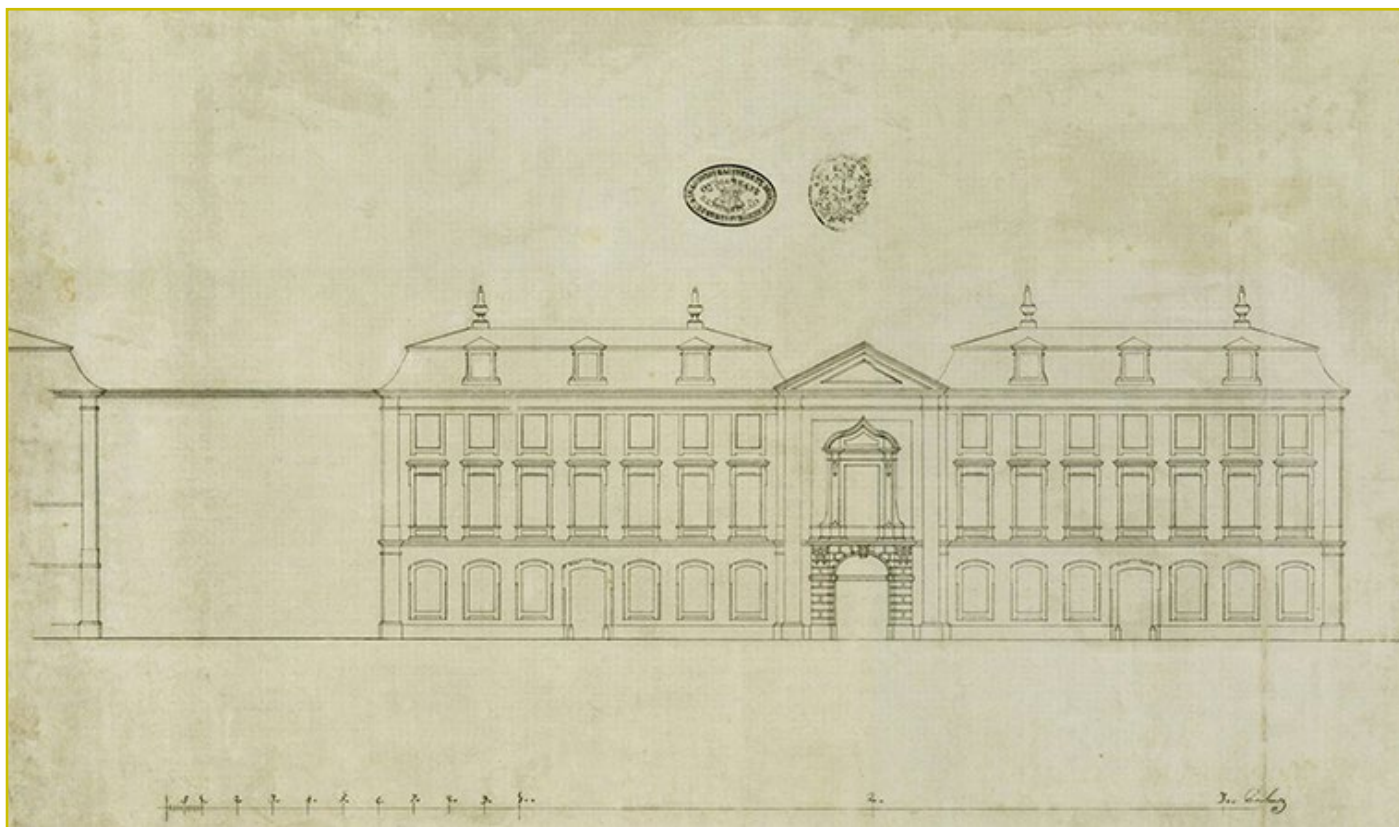


Figura 3 Cartulário de plantas e edifício da nova cidade depois do terramoto de 1755. Alçado do lado meridional do Rossio, desenho.

Cota: AML, *Cartulário pombalino*, doc. 65

Depois desta representação, outras alterações arquitetónicas modificaram o traçado e a própria área envolvente. Numa petição de 1671 o duque inquisidor projetava a construção na rua que ia da Inquisição para as Escolas Gerais, junto ao palácio, de uma cocheira para uma carroça. Necessitava para isso de uma vara do chão na frontaria das casas, alegando que não tirava o cordeamento da rua, o que foi autorizado pelo Senado²⁹.

O terramoto de 1 de novembro de 1755 arrasou o palácio da Inquisição e grande parte do edificado da envolvente, nomeadamente o Senado, convento de S. Domingos, Hospital Real, paço do Rossio, palácio Cadaval. Mas o tribunal não cessou e mandou construir no Rossio uma acomodação interina de madeira enquanto se reedificava o antigo tribunal³⁰.

²⁹ AML, *Livro 2º de consultas e decretos de D. Pedro II*, f. 52 a 53v.

³⁰ CASTRO, João Baustista de - *Mappa de Portugal*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758.

Antes de iniciarem as obras de reconstrução, a *Décima da Cidade* de 1762 dá a indicação de que os três primeiros edifícios do lado esquerdo da rua da Inquisição, descritos como lojas, primeiro andar e cocheira pertenciam ao palácio arruinado do Santo Ofício, tendo sido alugados parcelarmente para alojamento de famílias e instalação de lojas de bebidas. Do seu oficialato, apenas o alcaide dos cárceres de então, Anastácio Rodrigues Pereira, permaneceu na rua, no edifício nº 8, onde alugou uma loja e um andar para acolher a sua família, criados e escravos, num total de dez elementos³¹. A ocupação do palácio em ruínas perdurou até ao início das obras de reedificação que terão iniciado em 1770, compreendendo a execução do plano de reconstrução de Lisboa uma profunda modificação da imagem do Rossio.

A praça adquiriu nova forma, a rua da Inquisição desapareceu e o novo palácio incorporou os terrenos do Senado e de D. Baltasar da Silveira, ocupando todo o topo norte do Rossio. O arquiteto Carlos Mardel desenhou um conjunto que harmonizasse com os quarteirões das casas fronteiras entre as ruas Augusta e Áurea, regularizando a frontaria e de modo a que a frente do corpo central do Rossio fizesse simetria com o arco de Bandeira, a sul.

Projetou um edifício principal, com continuação lateral em dois corpos reentrantes, um mais recolhido e o terceiro com frente para a rua do Príncipe. O edifício central tinha duas fachadas principais, uma virada para o Rossio e a outra para o largo do Regedor, composto por lojas, primeiro e segundo andar. O frontispício tinha um grande balcão de pedra de cantaria. Na empena, um frontão triangular com o brasão das armas reais, em cujo vértice assentava a estátua “A Fé calcando a Heresia”, esculpida em mármore por Joaquim Machado de Castro e execução de João José Elveni, Alexandre Gomes, Francisco Leal Garcia e José Joaquim Leitão. Era ladeada por dois grandes vasos de cantaria sobre pilares³².

A grande porta de entrada, ao centro, tinha dois meios portões de ferro. No interior um pátio com uma grande escada de pedra do lado esquerdo. Ao fundo outra entrada similar que dava para a largo do Regedor. Foi embelezado com um jardim, construído sobre abóbadas ao longo do lado ocidental da rua 1ª de Dezembro³³, com lago e composições escultóricas em mármore.

Este foi o palácio escolhido em 1785 pelo embaixador de Espanha, o conde de Fernan Nuñez, D. Carlos José Gutierrez de Los Rios, para a realização das “grandiosas funções e as vistosas luminárias por ocasião dos faustíssimos desposórios de D. João com Carlota Joaquina, então infantes, saindo dali em magnifico aparato e lustroso cortejo para as embaixadas e actos próprios da celebração de tão ditosos vínculos”³⁴.

³¹ Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC), *Décima da Cidade*, freguesia de Santa Justa, 1792.

³² CHABY, Cláudio – Descrição do palácio do Governo. *Jornal de Bellas Artes ou Mnemosine Lusitana*. Lisboa: Impressão Régia, 1816. nº XXVI, p. 430.

³³ SILVA, A. Vieira da - *A cerca fernandina de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1987. vol. I, p. 98.

³⁴ CHABY, Cláudio – Descrição do palácio do Governo. *Jornal de Bellas Artes ou Mnemosine Lusitana*. Lisboa: Impressão Régia, 1816. nº XXVI, p. 431.



Figura 4 Palácio da Inquisição, 1816. *Jornal de Bellas Artes, ou Mnemosine Lusitana*. Gabinete de Estudos Olisiponenses (GEO), Col. Vieira da Silva. Cota: VS 1382/D2

O conde embaixador ofereceu no palácio dos Estaus uma magnífica ceia e a representação de um drama lírico “Os Desposórios de Hércules e Hebe”, com música de Jerónimo Francisco de Lima. Nos dias 15 e 18 de julho de 1785 realizaram-se celebrações de regozijo pela vinda da princesa espanhola, que incluíram no dia 18 um baile de máscaras com 900 convidados e a construção de aparatos efémeros com decoração da fachada, que cobriram toda a frontaria do corpo central do palácio, da autoria do francês Monsieur Maté³⁵.

³⁵ TEDIM, José Manuel - O triunfo da festa barroca: a troca das princesas. In PEREIRA, João Castel Branco; CORREIA, Ana Paula Rebelo; DIAS, João Carvalho, ed. lit. - *Arte efémera em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 202.



Figura 5 A faustíssima e memorável reunião dos illustrísimos membros da Junta Provisional. António Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, c. 1820. Museu de Lisboa (ML).

Cota: MC.GRA.1357

Em 1786, um aviso de D. Maria I ordenou a realização das sessões do Senado da Câmara no palácio da Inquisição, o que só viria a concretizar-se em 1792, tendo aí permanecido até 1796³⁶.

No período das invasões francesas a inquisição cedeu algumas salas à regência que substituiu D. João VI e passou a ser conhecido por palácio da regência do reino. Com a ascensão do Liberalismo foi-lhe retirada a simbólica estátua da fé, passando o edifício a sede do governo provisório, criado a 15 de setembro de 1820.

³⁶ MACEDO, Luís Pastor; ARAUJO, Norberto - *As casas da Câmara de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1951. p. 124.

A Inquisição foi extinta por decreto de 31 de março de 1821, promulgado pelo governo constitucional liberal, após quase 285 anos de vigência. Foram múltiplos os usos que se seguiram, não perdendo o edifício o cunho do poder com a presença de várias repartições e autoridades. Lá esteve em 1825 a Escola Normal de Ensino Mútuo e a Academia Real de Fortificações, e em 1826 a Escola do Exército. Após a outorga da carta constitucional em 29 de abril de 1826, e durante 1827 e 1828 foi destinado por D. Pedro IV à recém criada Câmara dos Pares do Reino. Em 1829 ali esteve a Intendência da Polícia até 1833. Após a saída desta, veio o Tesouro Público, Secretaria da Fazenda, Comissão de Crédito Público e a Repartição do Papel Selado³⁷.

“Pombal de braço dado com o arquiteto Eugénio dos Santos traçou linhas rectas na praça irregular; assim nasceu o Rossio moderno, com lojas de chapeleiros, de barbeiros, de carpinteiros, de tavernas ou botequins com bebidas”³⁸. De facto, neste período, o palácio da Inquisição além de serviços acolhia em lojas térreas, alguns estabelecimentos comerciais. Do lado do extinto convento de S. Domingos até à esquina da rua do Príncipe, contavam-se uma taberna, a loja de bebidas da Madre de Deus, seguiam-se espaços entaipados com pedra e cal, “com vidraças por cima que sempre estavam fechadas”³⁹. À entrada principal seguia-se uma botica e uma confeitaria. Após o cunhal, o edifício metia para dentro pertencendo as portas seguintes aos escritórios da administração da iluminação da cidade, as duas seguintes pertenciam à repartição das oficinas do papel selado, desde 1827. A porta seguinte dava acesso a um sótão habitado por um antigo funcionário da Inquisição; outro cunhal e outras lojas, de cabeleireiro, um armazém de venda de vinhos. As portas seguintes pertenciam à Junta dos Reais Empréstimos e depois de 1833, Junta do Crédito Público, uma guarita e seis soldados faziam a guarda dessa repartição. Do lado ocidental havia mais lojas, um armazém de aguardentes, e outra de bebidas, conhecida por *Bilhar de dez reis*. Por cima destas lojas havia um parapeito ou muro baixo de cantaria onde estava uma casa de campo ou caramanchão, de cantaria e envidraçada. Era o jardim do Regedor.

A 14 de julho de 1836 um incêndio reduziu-o a cinzas, ficando apenas as paredes-mestras. Por portaria de 28 de outubro de 1836, determinou-se a venda do palácio e a venda do quarteirão norte do palácio incendiado⁴⁰, ficando as ruínas ao abandono por mais de um ano. Em agosto de 1837 a Câmara decidiu pedir ao governo a posse do palácio, apresentando uma proposta de aquisição do que restou do edifício, cedência da frente do edifício queimado, com 204 palmos (c. 45 m), o terreno restante e o jardim do Regedor, incluindo materiais para edificação dos Paços do Concelho; fez e aprovou por decreto de 2 de julho de 1838 a planta, assinada por

³⁷ Idem, *ibidem*.

³⁸ SANTA BÁRBARA, Artur - Ontem e hoje Rossio. *Revista Flama*. Nº 369 (1955), p. 7.

³⁹ ROSA, Francisco Xavier - Relação manuscrita de todos os incêndios ocorridos em Lisboa. *Anais das Bibliotecas, Arquivo e Museus*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 6 (1932), p. 9.

⁴⁰ Por decreto de 9 de novembro de 1836.

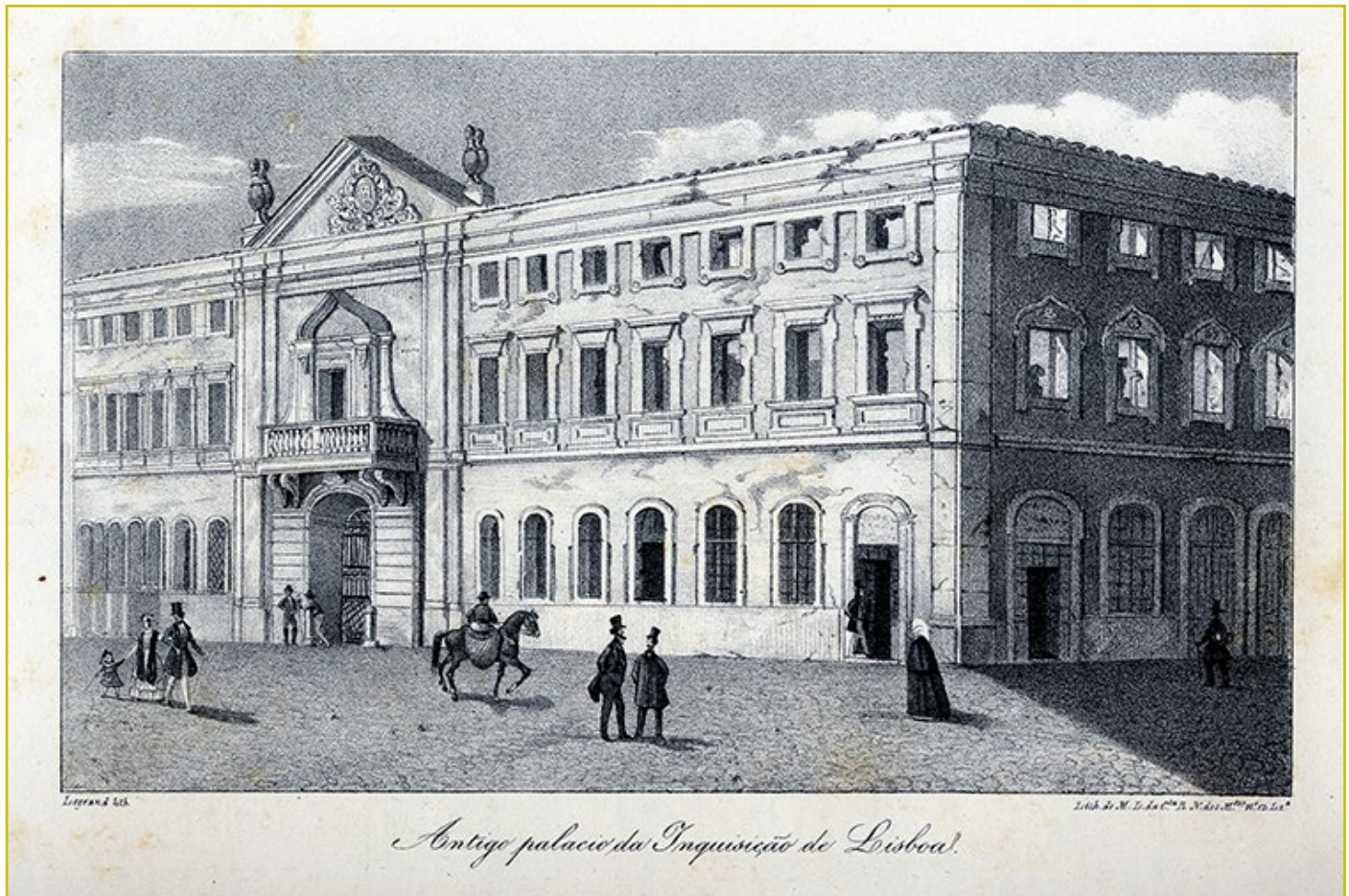


Figura 6 Antigo Palácio da Inquisição de Lisboa. *Universo Pitoresco*, tomo 3, 1844. Coleção Vieira da Silva

Manuel António de Carvalho, para a nova sede dos Paços do Concelho. As Cortes confirmaram a cedência por carta de lei de 6 de maio de 1839. Procedeu-se à demolição dos dois corpos do palácio queimado e do jardim, que ficou concluída em 1840.

Questões financeiras inviabilizaram a sua concretização em Paços do Concelho, vendendo a Câmara os restos do edifício e os terrenos adjacentes em três lotes. No seu lugar foi erigido o Teatro Nacional D. Maria II, inaugurado a 13 de abril de 1846, aproveitando-se para a sua edificação algumas pré-existências do antigo palácio⁴¹.

⁴¹ O *Diário Ilustrado* de 22 de setembro de 1880 noticia que as estátuas do jardim foram transferidas para o reservatório da Mãe de Água das Amoreiras e o portão do palácio para a fábrica de vidros da Marinha Grande.



Figura 7 Teatro de D. Maria II, [19--]. AML, Paulo Guedes, PT/AMLSB/PAG/I00174

Cota: A8976; N7776

II. BREVE HISTÓRIA DA INQUISIÇÃO

Inspirado no tribunal que se revelava de grande eficácia na perseguição e repressão aos cristãos-novos de Castela, D. Manuel iniciou conversações com a Santa Sé para a instituição da Inquisição em Portugal. As negociações culminaram no reinado de D. João III, obtendo do pontífice Clemente VII a bula de criação do tribunal da Inquisição. Por bula de 17 de dezembro de 1531 foi nomeado o seu confessor frei Diogo da Silva, religioso dos Mínimos de S. Francisco de Paula, bispo de Ceuta, inquisidor comissário que pela bula *cum ad nihil magis*, do papa Paulo III, de 23 de maio de 1536, foi elevado a primeiro inquisidor geral, sucedendo-lhe o cardeal D. Henrique⁴².

⁴² OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typografia Universal, 1887. tomo I, p. 442. O primeiro auto-de-fé foi realizado a 20 de setembro de 1540, ficando a pregação a cargo de um religioso agostinho, o padre frei Francisco de Vila Franca. Foi acompanhado pela irmandade do mártir S. Jorge, que debaixo da sua cruz conduziu os 23 penitenciados até ao cadafalso na Ribeira. Procedimento semelhante foi-se reproduzindo até ao último auto-de-fé, realizado a 20 de setembro de 1767.

O palácio dos Estaus foi desde 1571 o edifício sede do Conselho Geral da Inquisição e o tribunal do Santo Ofício. Neste órgão, criado pelo papa Paulo III, recaía a autoridade do inquisidor geral que residia em Lisboa, sendo-lhe subordinadas todas as inquisições do reino⁴³. Nomeava conselheiros e deputados, provia todos os lugares do tribunal e de certo número de deputados do Conselho Geral, secretário, porteiro, solicitador e contínuo. Na sua tarefa era auxiliado por teólogos qualificadores na revisão das obras para qualificação⁴⁴.

A Inquisição atuava inicialmente no âmbito das questões de fé, nos crimes de heresia e apostasia, mas também nos de homicídio e furto, conservando os presos em cárceres públicos que, no caso de Lisboa, era a prisão do castelo⁴⁵. O âmbito de atuação foi-se especializando, passando a atuar, julgar, punir e aplicar penas temporais a questões de fé e de costumes - dissidências na ortodoxia, judaísmo, luteranismo, calvinismo, crimes de bruxaria e feitiçaria e pecados públicos como bigamia e pecado antinatural. O terror que inspirou proveio sobretudo dos instrumentos e técnicas utilizadas nos processos, como o fomento da denúncia⁴⁶, o recurso ao tormento, ao segredo e a ignorância de culpa.

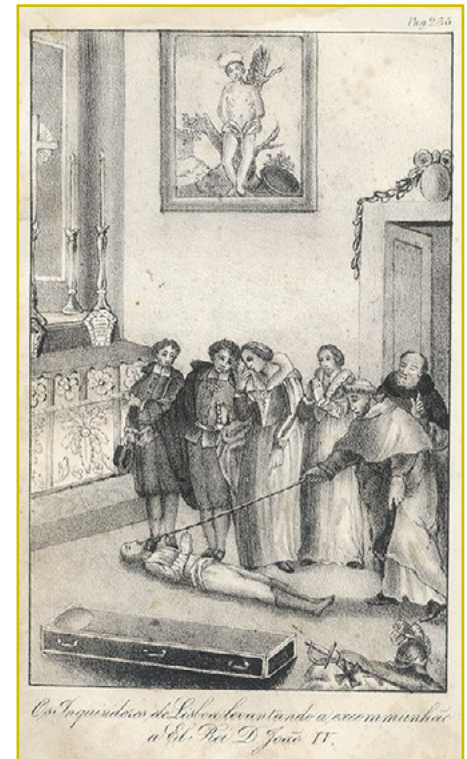


Figura 8 Os inquisidores de Lisboa a levantar a excomunhão a D. João IV, exumado. GEO, Col. Vieira da Silva.

⁴³ MENDONÇA, José Lourenço Domingues de; MOREIRA, António Joaquim - *História dos principais atos e procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980. p. 121 e sgts. Bula de 16 de julho de 1547.

⁴⁴ Idem, *ibidem*.

⁴⁵ Idem, *ibidem*.

⁴⁶ O anonimato da denúncia foi instituído em 1547 e revelou-se um recurso poderoso na forma como coagiu e aterrorizou a população.



Figura 9 Landmann, George, 1818 - 1.º grau de tortura da inquisição. GEO, Col. Vieira da Silva. Cota: VS 2275/E9

O ingresso na esfera da Inquisição começava com uma denúncia, de heresia ou outro crime contra a fé. Podia ser casual ou no decurso de publicação de um edital de fé. Para a concretizar, o denunciante dirigia-se aos Estaus e era recebido numa das audiências diárias da mesa do despacho.

Iniciava-se o processo, seguido do ato de prisão, com o acusado a ser conduzido pelo corregedor, meirinho e vários familiares do Santo Ofício até ao Rossio. Uma vez aqui, o pátio dos Estaus era a principal porta de entrada na Inquisição. Era ladeado por uma arcada coberta por varandas, que resguardavam os arrumos da madeira para o cadafalso e de serviço dos aposentos do inquisidor-geral. Daqui, o edifício alongava-se para norte. Uma escadaria dava acesso ao andar nobre.

À direita o gabinete do alcaide dos cárceres secretos, que era o primeiro-oficial que se vislumbrava. Competia-lhe receber os presos e fazer o respetivo auto de entrega. Após a revista, retirava os bens, ficando desde logo inibidos de contactar o exterior.

Após a prisão, o acusado pedia audiência ou esperava a chamada. Era então conduzido pelo meirinho dos presos ou familiar do Santo Ofício, à mesa da Inquisição no 2º piso, que era composta por três inquisidores.



Figura 10 Landmann, George, 1818 - 3.º grau de tortura da inquisição. GEO, Col. Vieira da Silva. Cota: VS 2275/E9

A primeira fase do processo incidia sobre os factos de que era acusado e previa três sessões de interrogatório – *Genealogia, In Genere, In Specie*. Escrutinavam a família, rituais e práticas cristãs e sobre crenças e celebrações de outros credos. Visava a confissão espontânea das culpas e a denúncia de outros envolvidos.

Por o “crime não estar provado, ou pela diminuição de sua confissão”⁴⁷ era comum nestas sessões a aplicação do tormento. A casa do tormento dos Estaus estava localizada no piso térreo, ficando-lhe contígua a sala onde “estão os ministros nesse tempo” conforme expressão usada por Mateus do Couto na legenda da planta do piso térreo.

Após juramento, o réu era admoestado e preparado para levar o *trato* num instrumento de tortura onde era preso, normalmente a polé e potro ou leito de ripas⁴⁸. Este interrogatório era considerado um meio privilegiado não só para a confissão, como para a denúncia de cúmplices. Eficaz também era o recurso aos carcereiros, ao

⁴⁷ *Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal* [Em linha], §13, tit. 13, L. II, MDCXL. [Consult. 11.01.2016]. Disponível na internet: <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4483482>.

⁴⁸ A primeira era uma corda na qual o preso era içado e sacudido violentamente. No potro, banca ou leito de ripas, o réu era entalado com cordas puxadas por uma manivela.



Figura 11 Landmann, George, 1818 - 4.º grau de tortura da inquisição. GEO, Col. Vieira da Silva. Cota: VS 2275/E9

alcaide, oficiais e mesmo a outros presos a quem a proximidade e um sistema de corredores entre cárceres permitia uma boa vigilância sobre as práticas alimentares e outros hábitos incriminatórios.

Os procedimentos administrativos seguintes eram a inventariação dos bens de raiz, móveis e dívidas, seguido do julgamento. O libelo de acusação era elaborado a partir das denúncias e depoimentos do réu, era feita a defesa e, finalmente, proferida a sentença final.

Para a votação da sentença definitiva do réu, era organizado um cerimonial com a convocação dos deputados da Inquisição à mesa. Presidida pelo inquisidor mais antigo, contava ainda com a participação de dois inquisidores e um representante da diocese, assistidos por um notário.

A aplicação das penas variava em confiscação de bens, açoites pelas ruas públicas, galés para toda a vida, degredos perpétuos para África e Brasil, saída reconciliada com cárcere e hábito perpétuo em auto público⁴⁹,

⁴⁹ Sendo que o cárcere perpétuo tinha a duração de três anos e o cárcere perpétuo sem remissão cinco anos, período após o qual ficavam libertos.



Figura 12 Bandeira da Inquisição. AML, Alberto Carlos Lima, PT/AMLSB/LIM/003062
Cota: LIM/003062; A16491; N14617

cujo cumprimento seria nos cárceres da penitência ou no exílio. A pena de condenação à morte era acordada em tribunal por maioria de votos e notificada pelo notário na sexta-feira anterior ao auto-de-fé.

A realização do auto-de-fé alternou entre os locais mais públicos da cidade como o Rossio, a Ribeira ou o Terreiro do Paço, a espaços de maior recato, como o próprio palácio da Inquisição e igrejas de Lisboa. Os réus seguiam em séquito, em silêncio, escoltados por familiares do Santo Ofício e padres. Vestiam sambenitos com as insígnias das culpas, vela na mão e cruzes pendentes à frente e atrás. No cadafalso ouviam individualmente a leitura da sua sentença. No caso de sentença de morte, ou relaxamento ao braço secular, a pena era imediatamente executada⁵⁰.

Os réus reconciliados com a Igreja Católica regressavam aos Estaus, sob o estandarte da Inquisição, acompanhados pelos frades e familiares, pela mesma ordem com que saíram. Já no edifício da Inquisição, transitavam para o cárcere da penitência, também conhecido por bairro penitencial, do lado de lá da muralha fernandina, agora invisível sob a estrutura, e que se alongava para a rua das Escolas Gerais.

⁵⁰ Ocorria à vista dos inquisidores com a leitura da fórmula “E o relaxam à justiça secular, a quem pedem com muita instância e eficácia se haja com ele benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte com efusão de sangue.” cf. *Regimento de 1552*.

III. O PALÁCIO NA VIRAGEM DO SÉCULO XVIII: OS ESPAÇOS E AS SUAS GENTES

Entrando numa perspetiva de análise micro, com a vantagem da possibilidade de cruzar as listas populacionais com a cartografia, a comunidade residente do palácio dos Estaus, à exceção da população prisional e das crianças até aos sete anos rondou no período entre 1693 e 1702, entre a meia e a centena de moradores.

À parte o inquisidor geral do reino e todo o pessoal adjacente, o quadro de pessoal das inquisições contemplava um elevado número de funcionários, três inquisidores da 1ª, 2ª e 3ª cadeira, quatro deputados ordinários com ordenado, quatro sem ordenado, um número variável de promotores, notários ou secretários com ajudantes, procuradores dos presos, um meirinho, um alcaide, guardas de cárceres secretos, um porteiro, três solicitadores, um despenseiro, um cozinheiro, homens do meirinho, médicos, cirurgião e barbeiro, um capelão, um alcaide e guardas dos cárceres da penitência, um juiz do fisco, um escrivão, tesoureiro e um meirinho do fisco, escrivão do meirinho e provedor. Havia ainda caminheiros, um visitador das naus estrangeiras, com um escrivão, guarda e intérprete. Em cada cidade um comissário e o escrivão⁵¹. A juntar a estes, existia uma numerosa rede de familiares do Santo Ofício.

No elenco dos indivíduos constantes nos róis de confessados de Santa Justa nem sempre os moradores dos Estaus surgiram associados a estas designações. Entre os que se ocupavam dos mais altos cargos, dos intermédios, oficiais e serviçais, incluindo os seus agregados familiares, as listas estudadas e alguma documentação notarial, apresentam-nos senhores do conselho, promotor, promotor fiscal, deputados auxiliares, qualificador, notário; do oficialato, o escrivão, o meirinho, o solicitador, o alcaide dos cárceres, guardas, porteiros e outros; os servidores da Inquisição eram sobretudo domésticos criados, cocheiros, amas e moços de cozinha e escravos.

Quanto à distribuição espacial, vêm mencionadas nos róis de confessados cerca de oito unidades residenciais do palácio, entre o 4º e o 11º fogo, excluindo as residências do cárcere da penitência. Eram 67 os habitantes em 1693, dos quais 58 tinham uma ocupação associada. Dos 79 moradores em 1695, apenas 23 estavam ligados a um cargo/ocupação; e em 1702 apenas 57 dos 82 residentes tinham indicação do desempenho.

Nem todos os funcionários habitavam nos Estaus, alguns alugavam casa nos bairros mais próximos⁵² e nas ruas que circundavam o palácio, onde se elevavam casas nobres e humildes, estruturas oficinais e comerciais.

O padrão de coabitação no palácio era sobretudo do tipo indeterminado, com frágeis referências à relação parental ou patronal entre os indivíduos que partilhavam os aposentos. Não obstante, havia residências de tipo familiar, algumas integrando núcleos mais amplos. Era o que acontecia nos aposentos do inquisidor geral, que

⁵¹ MENDONÇA, José Lourenço Domingues de; MOREIRA, António Joaquim - *História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980. p. 123.

⁵² IAN/TT, *Registos Paroquiais*, Paróquia das Mercês, Óbitos. Como exemplo, o deputado da Inquisição António de Mendonça Frazão, vivia em 1631 ao Poço Novo, na calçada do Combro.

contava entre os seus servidores com famílias nucleares, com filhos, com ascendente e por vezes colaterais. Em ambas as tipologias, foi comum a presença de criados e escravos.

No palácio residia e presidia ao conselho supremo do Santo Ofício o inquisidor geral, que neste período foi D. frei José de Lencastre. Ocupava magníficos aposentos em três pisos da ala que deitava sobre a praça do Rossio. Era a residência principal do palácio, o fogo nº 4, onde residiam algumas dezenas de indivíduos, eclesiásticos e servidores, amas, criados, escravos, pajens, moços.

Quadro I Composição do Agregado do Inquisidor Geral

1696	1698	1705
Inquisidor Geral	Inquisidor Geral	Inquisidor Geral
Padre António Nunes Penha	Padre João Nunes Xavier	Padre Fabião Bernardes
Doutor Pedro Carvalho ou Carneiro	Padre Fabião Bernardes	Padre João Nunes Xavier
Conego João Cardoso	Padre Francisco Xavier	Padre João de Morais Castro
Padre Fabião Bernardes	Pedro de Paiva Botelho	Padre Rodrigo de Sá
João Cardoso	João de Paiva Filho	Pedro de Paiva
Pedro de Paiva Botelho	Manuel Peixoto	José Peixoto, pagem
António de Távora Sotto Maior	Baltasar Peixoto	Manuel de Figueiredo, pagem
João de Paiva	Francisco Alves Barreiros	Luís Peixoto, pagem
Manuel Peixoto	António de Mendanha	Francisco Álvares
Baltasar Peixoto	António Leite	D. Teresa, mulher
Francisco Alves Barreiros	Francisco de Oliveira	Inês, criada
António Leite	Páscoa de Ressurreição, mulher	José, criado
Francisco de Oliveira	Simão Soares da Silva	João Luís, na mesma casa
Inácio de Sousa	Manuel Ferreira	António de Mendanha
João Francisco	Manuel de Oliveira	D. Josefa, mulher
Manuel da Silva	Manuel da Silva	Maria, criada
Luísa Maria	Luísa Maria, mulher	Manuel da Silva
Maria Luísa	João da Silva, filho	Luísa Maria, mulher
João da Silva, filho	Maria Luísa, sobrinha	Joana, criada
Joana, criada	Joana, criada	Maria, criada
Manuel Rodrigues Botelho	Antónia de Morais, viúva	Francisco de Oliveira
Antónia ...,	Mariana Correia, irmã, viúva	Páscoa da Ressurreição, mulher
José ...,	Manuel de Oliveira	Maria, criada
António de Mendanha	Manuel Fernandes	António Leite
Francisco Ferreira, cego	Francisco Gonçalves	Manuel Ferreira, copeiro
José, moço	Francisco, moço de mulas	Joaquim do Rego
Simão Soares da Silva	Manuel, moço de mulas	Manuel de Oliveira

Manuel Ferreira	Manuel Dias, sapateiro	Gervásio
Bartolomeu Rodrigues	Francisco Ferreira, cego	Alexandre
Oliveira	Manuel, criado	Domingos de Lima
Francisco Gonçalves	João Cardoso, estudante?	Manuel Fernandes
Manuel Fernandes	Manuel, criado de Pedro de Paiva	António Carvalho
Francisco Martins	Trocato Gaspar, criado	António de Matos
Pedro (riscado)	Incenso soldado Cardolo ou Cardoso?	Manuel Correia
António Luís, barbeiro		Matias
Luísa da Encarnação		Domingos Antunes
Pedro da Fonseca, soldado		Gonçalo de Sá
		Domingos, criado de Pedro de Paiva
		Francisco Ferreira, cego
		Domingos Antunes, sapateiro
		Padre Manuel de Castanheda

FONTE: *Róis de Confessados de Santa Justa*, rua da Inquisição, Fogo nº 4

Parte destes acomodavam-se no 2º piso, onde existiam nove aposentos. Este andar estava também reservado a instalações de apoio como cozinhas, despensas, ministra e tinelo, um espaço amplo, destinado a refeições e outras atividades coletivas dos serviçais.

Subindo a escadaria até ao 3º piso, situava-se a câmara do inquisidor geral, composta de sete aposentos que ocupavam toda a frente sul, com uma varanda nobre sobre o Rossio. Incluíam um oratório e uma sacristia. Os três criados mais pessoais habitavam na sua contiguidade. No 4º piso, a área correspondente ao aposento do inquisidor geral, a que se acedia por escadas laterais, era também ocupada pelos seus criados.

Permanecendo no 3º piso, saindo dos aposentos do inquisidor geral, transposto um corredor, ingressava-se na área dos tribunais. Aqui localizava-se a Mesa Grande, um oratório que servia os tribunais, uma sala do secreto, uma divisão onde se guardavam documentos e objetos valiosos. Na continuidade, uma sala de passagem e outro corredor que ligava aos tribunais. Eram anteceditos por uma saleta onde permanecia o porteiro da mesa ordinária. Ficavam-lhe contíguas as casas do despacho da mesa pequena e as respetivas secretas.

No corredor oposto, um conjunto de sete divisões construídas nas obras de início do séc. XVII, foram destinadas ao tesouro e para despachos particulares.

Os inquisidores ocupavam aposentos dispersos por três andares do palácio. À exceção do 2º piso, que era uma área utilitária de cozinhas, latrinas, arrumações, tinelo e acomodações de oficiais menores, criados e escravos, os restantes dispunham de habitações para oito inquisidores. Do lado da rua das Escolas Gerais, provavelmente

para inquisidores afetos ao cárcere da penitência, os pisos térreo, o 3º e o 4º acomodavam três inquisidores em casas com quatro a cinco divisões.

Os outros cinco estavam instalados do mesmo modo, em três pisos, sobrepostos, ao longo da frontaria virada a S. Domingos, sendo que no 3º piso estavam no seguimento dos tribunais. Todos eles dispunham de cinco a sete divisões contíguas.

No rol de 1693 constam os inquisidores João Moniz da Silva, Sebastião Diniz Velho e o porteiro da Mesa Grande, Miguel da Paz. Lideravam fogos partilhados com outros indivíduos, cuja relação não foi especificada, e dispunham de criados e amas.

Regressando ao 2º piso, destinado a instalações de apoio e a cargos menores, o aposento do alcaide dos cárceres tinha quatro divisões e situava-se por cima da portaria do pátio. No seu seguimento cinco aposentos eram destinados a oficiais da casa, dois para o secretário e dois vãos das lojas dos inquisidores que eram circundados pelas casas dos seus criados.

Era também nesse piso a casa do despenseiro dos cárceres secretos. Manuel Gonçalves Prego liderava o fogo nº 6, que ocupava com oito escravos. Lá permanecia em 1702, nos mesmos aposentos, o mesmo número de indivíduos, incluindo então um padre, um criado e um só escravo.

Outro agregado deste piso, o fogo 8, era liderado pelo secretário, o cônego Filipe Barbosa. Era composto pela irmã Isabel Barbosa, um indivíduo não identificado e duas escravas. Em 1695, contava com dez dependentes, acrescentando aos seus familiares duas sobrinhas que estavam a seu cargo. Uma delas, Isabel Barbosa de Azevedo, era viúva de um capitão-mor do Cacheu.

Não se determinou com exatidão a casa do meirinho João Rebelo de Andrade, apenas que habitava o fogo 2, provavelmente junto ao pátio. Vivia com a sua mãe e quatro criados, estando já casado em 1702 e a viver no mesmo espaço com a esposa, D.^a Paula da Mata.

Os encarcerados não constam do rol de confessados pois não podiam nem confessar-se, nem comungar.

Os aposentos do alcaide situavam-se à entrada, à direita da portaria e dispunha de ligação aos cárceres para onde, de imediato, conduzia o preso. No piso térreo, vinte cárceres dividiam-se em três secções, entre pátios interiores. Junto ao conjunto de celas, no lado oriental, uma viela estreita, de escoamento de águas, separava-as do cemitério destinado aos presos que morriam nos cárceres.

Uma escada estabelecia a ligação aos cárceres do piso superior⁵³, organizados de modo semelhante no 2º piso. Ocupavam a parte central do palácio que tinha uma área de pátios, onde se dispunham celas de entradas

⁵³ FREIRE, Anselmo Braamcamp - *O conde de Vila Franca e a Inquisição*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899. p. 8.

individualizadas. Lateralmente, umas escadas davam acesso aos cárceres do 3º piso. Aqui, havia duas alas individualizadas, uma com dezoito celas e uma cozinha. No lado oposto, mais dez celas. À saída dos cárceres, na direção das Portas de Santo Antônio, existia um quintal interior e outra cozinha. No corpo central do 4º piso existiam mais 28 celas.

Saindo do domínio doméstico e dos elementos institucionais constituídos pelas cadeias, tribunais, instalações da área alimentar, de armazenamento e espaços de culto, o palácio integrava no seu itinerário elementos construídos da intervenção arquitetónica encomendada pelo inquisidor geral D. Pedro de Castilho. A construção de corredores com vigias junto aos cárceres dos vários pisos, um corredor no 3º piso que agilizava o atravessamento do palácio – para serviço dos inquisidores – que ligava ao cárcere da penitência, podendo alcançar rapidamente a porta que ligava à ala da rua das Escolas Gerais. Ordenou também a construção de mais cozinhas e a instalação de latrinas em vários pontos e pisos do edifício.

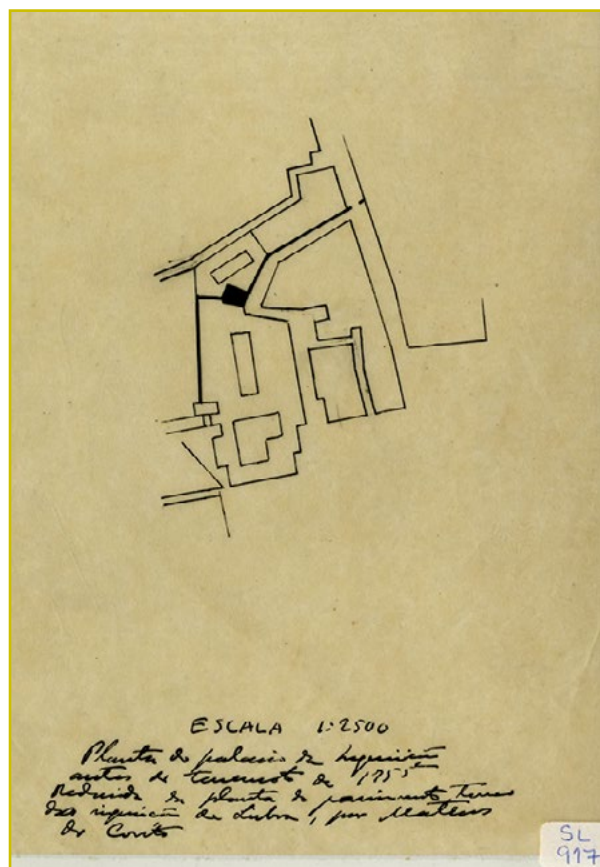


Figura 13 GEO, A cerca fernandina de Lisboa: implementação do palácio da Inquisição. Estudo.

Cota: SL 917

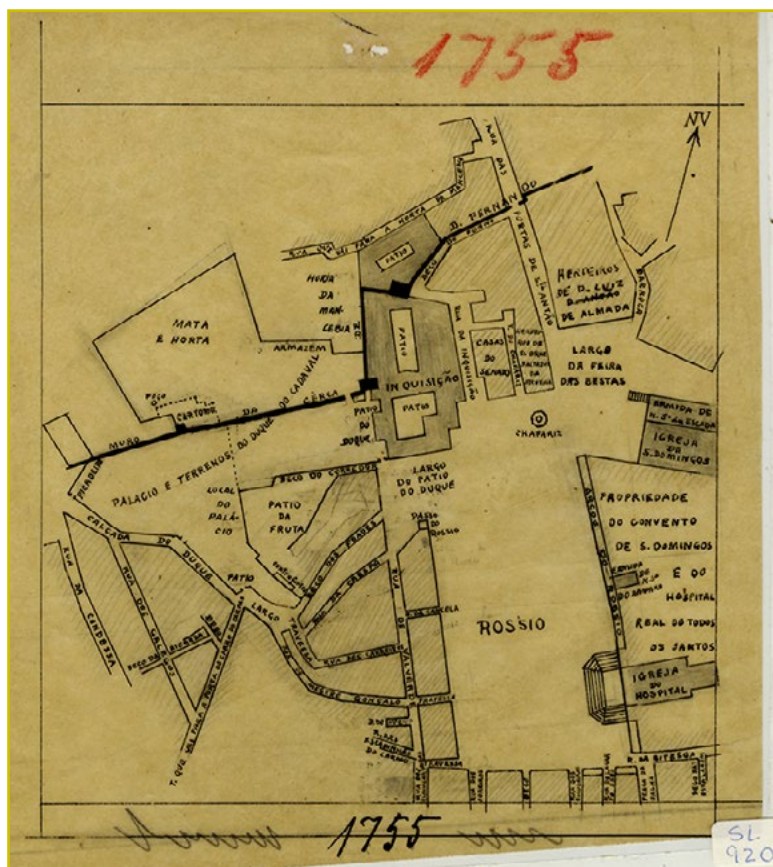


Figura 14 GEO, A cerca fernandina de Lisboa: implementação do palácio da Inquisição. Estudo.

Cota: SL 920

Neste período, o inquisidor responsável era o padre Luís Álvares da Rocha. Aí habitava em companhia da mãe, irmãos, sobrinhos e outros num total de 19 pessoas, número que reduziu para 13 em 1702, restando da sua família apenas o sobrinho Luís Pereira.

Os encarcerados não constam do rol de confessados pois não podiam nem confessar-se, nem comungar. Analisando o ano de 1693, apesar do número superior de presos, pois alguns permaneciam anos nas prisões dos Estaus, foram encarcerados ou julgados 25 indivíduos, acusados de práticas de judaísmo, solicitação, anglicanismo, bigamia, bruxaria, sodomia, ou simples distúrbio⁵⁴.

E é no simples distúrbio que se enquadra um episódio comum que expressa bem o âmbito de influência da Inquisição e o temor que despertava. Até as pequenas vivências quotidianas que normalmente não chamariam a atenção do Santo Ofício, pois não pertenciam à sua esfera judicial, mas pela proximidade espacial podia acarretar consequências mais severas. Em agosto de 1693, Vicente Ferreira, um pajem do palácio de D. Cristóvão de Sousa Coutinho, senhor de Baião, defronte do pátio da Inquisição, protagonizou um processo inquisitorial. Envolvera-se numa questão com um dos homens de vara do meirinho dos presos, acabando por haver confronto com espada e adaga entre os dois no pátio do Santo Ofício. Foi preso, mas ao invés de ir para o cárcere da penitência por oito dias a que se seguiria áspera repreensão, foi enviado para o Limoeiro. Foi novamente à presença dos inquisidores vinte dias após os incidentes, tendo-se deliberado a sua libertação atendendo ao requerimento de seu pai, que alegou imaturidade “não sabendo ele o que fazia”⁵⁵.

Além deste, entre as penas aplicadas no ano de 1693, quinze incluíram auto-de-fé, a maioria privados, na sala de audiências ou nos claustros de S. Domingos. Os crimes de bigamia e feitiçaria incluíram penas públicas pelas ruas de Lisboa, com açoitamento sem derramamento de sangue, seguido de degredo para galés, Angola ou Castro Marim.

Neste ponto abrimos um parêntesis em referência à trajetória pessoal do despenseiro Manuel Gonçalves Prego e de como a condição de funcionário não coartou o estabelecimento de ligações que serviram os seus interesses pessoais. Soube aproveitar a penosa crise alimentar de 1698, desempenhando um papel decisivo no cenário de instabilidade que então se viveu. O seu poder aquisitivo e a apreciável rede de relacionamentos resultaram, pelo que foi apurado em cerca de ano e meio de produção de atos notariais, em avultados rendimentos provenientes de empréstimos a juro e pelo arrendamento dos benefícios eclesiásticos das massas da mitra pontifical do cardeal D. João de Sousa⁵⁶ e do assento com os armazéns reais. Geriu ambos de forma muito lucrativa, retirando entre 1698 e 1699 avultados proventos através da aquisição e abastecimento de cereais à cidade. Este oficial da

⁵⁴ IAN/TT, Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, vários processos concluídos no ano de 1693.

⁵⁵ IAN/TT, Tribunal do Santo Ofício, *Inquisição de Lisboa*, proc. 16606.

⁵⁶ Faziam parte do sustento dos bispos, relativos a igrejas e terras do arcebispado de Lisboa.

Inquisição era já detentor de uma capacidade económica relevante, pois tinha entre os seus bens uma quinta em São Sebastião da Pedreira, junto ao chafariz do Andaluz, onde mandara edificar a ermida de N. Sra. do Cabo⁵⁷.

O meirinho João Rebelo de Andrade, entre as atividades que paralelamente desenvolveu para engrandecimento pessoal, surgiu em 1697 num arrendamento do cabido da Sé metropolitana, relativo às miunças de S. Pedro de Penafrim, de Sintra⁵⁸.

O secretário da Inquisição, o cônego Filipe Barbosa (fogo 8), que habitava provavelmente no 2º piso, junto aos tribunais, encabeçava em 1693 o agregado composto pela irmã Isabel Barbosa, um indivíduo não identificado e duas escravas. Em 1695, contava com dez agregados, entre os quais as sobrinhas a seu cargo e viúva de um capitão-mor do Cacheu, Isabel Barbosa de Azevedo, e a filha Mariana Josefa da Silva. Em 1697, de modo a cobrarem os bens do seu marido, passou uma procuração⁵⁹ a dois inquisidores em Goa, João Gonçalves e frei Manuel da Ascensão. No mesmo dia, a mesma sobrinha fez doação da remuneração de uma vinha “por assim ser e ter muitas e grandes obrigações a seu tio (...) por a ter em sua companhia acudindo-lhe com tudo o necessário como por lhe aver assistido em suas moléstias em que fez bastantes despesas”⁶⁰. Em 1702 já não ocupavam os aposentos dos Estaus, vivendo muito próximo, na rua de mestre Gonçalo com a família e quatro serviçais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A poderosa instituição que foi a Inquisição marcou longamente não só este espaço, mas toda uma cidade, um tempo, mas cuja ação e temor se foi esbatendo no decurso do século XVIII, particularmente com as reformas pombalinas⁶¹, até à sua extinção com os alvares do Liberalismo.

A microanálise na investigação histórica adquire maior potencial quando procedemos ao cruzamento nominal de indivíduos, nas fontes documentais como róis de confessados, registos paroquiais, décimas e até visitasões. Também o contributo das fontes documentais e iconográficas de natureza diversa que fundamentaram a contextualização histórica, assente em documentos produzidos nas chancelarias régia e municipal; as fachadas e roteiro do espaço interior nas plantas desenhadas por Mateus do Couto em 1634, a fisionomia pós-terramoto na iconografia da época e desenhos do *Cartulário Pombalino*.

⁵⁷ Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa (AHPL), *Livro 18º de registo das colações das igrejas e benefícios do arcebispado de Lisboa*, 1703, ms. 412. A 29-07-1694, num instrumento de dote e obrigação, realizado em casa, com as testemunhas Pedro Álvares Vilaça e Salvador Pereira, assistentes em sua casa, figurando no rol do ano anterior como escravos da casa. A 21-08-1704, após vistoria, considerou-se a ermida da quinta do chafariz de Andaluz decentemente ornamentada, com porta patente para a rua e campanário com sino, bem dotada para a sua fábrica sem prejuízo dos direitos paroquiais. Passada provisão para dizer missa na ermida, dotada “enquanto o mundo durar” com dez mil réis de renda anuais, a retirar dos rendimentos da quinta.

⁵⁸ IAN/TT, *15º cartório notarial de Lisboa*, ms. 416, f. 58. Em ato que incluiu o deão João de Vasconcelos e Sousa e o tesoureiro mor João Prego de Amorim, ambos padres do cabido.

⁵⁹ IAN/TT, *15º cartório notarial de Lisboa*, ms. 414, f. 17.

⁶⁰ Idem, ms. 414, f. 18. Na Mourisca, em Almada.

⁶¹ RIJO, Delminda – Entre o massacre dos cristãos novos e a inquisição. In *História de Lisboa: tempos fortes*. Lisboa: Câmara Municipal, 2009.

A exploração dos róis de confessados da freguesia de Santa Justa⁶² permitiu a incorporação do elemento socioprofissional e, conseqüentemente, a aproximação ao quotidiano, afigurando não só a engrenagem social e laboral, com a localização de quem fruía o espaço e quem operacionalizava a instituição. Paralelamente, o recurso pontual a documentação notarial coetânea, permitiu entrever algum dinamismo dos protagonistas.

A identificação dos moradores aproxima-nos da reconstituição da comunidade, podendo acompanhar-se a evolução urbanística, a transferência patrimonial, as prioridades políticas, o quadro mental. De facto, permite acompanhar, fora do paço da Inquisição, outras dinâmicas locais e trajetórias pessoais. Entre os vizinhos da rua, com titularidade, e cabeça de fogo de um grande agregado, o comendador da Ordem de Cristo António José de Miranda Henriques, figurou ao longo da década de noventa em inúmeros documentos notarias, sobretudo de rentabilização das mercês e venda e arrendamento de imobiliário. Exemplo dessa participação, a venda em 1730 de partes da sua propriedade pelo neto, ao Senado⁶³.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Municipal de Lisboa

Livro 2º de D. Duarte e D. Afonso V.

Livro 2º de consultas e decretos de D. Pedro II.

Livro 9º de consultas e decretos de D. João V do Senado Oriental.

Livro 1º de emprazamentos.

Livro 2º de D. João II.

Livro 4º de D. Manuel I.

Livro dos pregos.

⁶³ RIJO, Delminda - *A representação de Santa Justa (Lisboa) nos Róis de Confessados: 1693-1702*. Lisboa: [s.n.], 2012. Dissertação de mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos, apresentada à Universidade Nova de Lisboa.

⁶⁴ AML, *Livro 9º de consultas e decretos de D. João V do Senado Oriental*, f. 134 a 135.

Arquivo Nacional Torre do Tombo

Inquisição de Lisboa, Processo nº 16606.

Cartórios Notariais, 15º ms. 414, 416.

Registos Paroquiais, Paróquia das Mercês, Óbitos.

Corpo Cronológico.

Núcleo Antigo, Coleção de Cartas.

Patriarcado de Lisboa

Livro 18º de registo das colações das igrejas e benefícios do arcebispado de Lisboa, 1703, ms. 412.

Rol de confessados da paróquia de Santa Justa, Expediente, 1698-1700.

Visitações e devassas do arcebispado de Lisboa do século XVII, 1683, 1702 e 1707.

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

Décima da Cidade, freguesia de Santa Justa, 1792.

Fontes impressas

CASTRO, João Baustista de - *Mappa de Portugal*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758.

COSTA, António Carvalho (Padre) - *Corografia portuguesa e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal*. Lisboa: Officina Real Deslandesiana, 1712. tomo III.

GÓIS, Damião de - *Descrição da cidade de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

Bibliografia

CÂNCIO, Francisco, dir. - *Arquivo Alfacinha*. Lisboa: Edição de autor, 1953. vol. I, cad. VII.

CASTILHO, Júlio de - *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Câmara Municipal, 1889. vol. II.

CHABY, Cláudio – Descrição do palácio do Governo. *Jornal de Bellas Artes ou Mnémosine Lusitana*. Lisboa: Impressão Régia, 1816. nº XXVI, p. 429-431.

COSTA, Mário - Em que se fala dos antigos paços reais. *Olisipo*. Nº 100 (1962).

FARINHA, Maria do Carmo Jasmim Dias - Palácio dos Estaus. In SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo, dir. - *Dicionário de história de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994. p. 361-364.

FREIRE, Anselmo Braamcamp - *O conde de Vila Franca e a Inquisição*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899.

FREIRE, João Paulo – *Lisboa do meu tempo e do passado, do Rossio à rotunda*. Lisboa: Tipografia da parceria António Maria Pereira, 1931.

GINZBURG, Carlo - *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.

MACEDO, Luís Pastor de - *Lisboa de lés-a-lés*. Lisboa: Câmara Municipal, 1942. vol. III.

MACEDO, Luís Pastor; ARAUJO, Norberto - *As casas da Câmara de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1951.

MACEDO, Luiz – Uma curiosa descrição do palácio da regência em 1836. *Anais das Bibliotecas, Arquivos e Museus Municipais*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 6 (1932).

MATTOSO, José, dir.; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, coord. - *História da vida privada em Portugal: Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2010.

MENDONÇA, José Lourenço Domingues de; MOREIRA, António Joaquim - *História dos principais actos e procedimentos de Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typ. Universal, 1887. 1ª parte, tomo I, II.

PINTO, Maria do Carmo Teixeira Pinto - Um palácio no Rossio: ciclos de vida: séculos XV a XIX. In COLÓQUIO TEMÁTICO O MUNICÍPIO DE LISBOA E A DINÂMICA URBANA, 1, Lisboa, 1995 – *Colóquio temático o município de Lisboa e a dinâmica urbana*. Lisboa: Câmara Municipal, 1995.

RIJO, Delminda - Entre o massacre dos cristãos novos e a Inquisição. In *História de Lisboa: tempos fortes*. Lisboa: Câmara Municipal, 2009. p. 49-52.

RIJO, Delminda Maria Miguéns - *A representação de Santa Justa (Lisboa) nos Róis de Confessados: 1693-1702*. Lisboa: [s.n.], 2012. Dissertação de mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos, apresentada à Universidade Nova de Lisboa.

RODRIGUES, Teresa Ferreira - Para o estudo dos róis de confessados. *Nova História*. Lisboa: [s.n.]. Nº 3-4 (1985).

ROSA, Francisco Xavier - Relação manuscrita de todos os incêndios ocorridos em Lisboa. *Anais das Bibliotecas, Arquivo e Museus*. Lisboa: Câmara Municipal Nº 6 (1932).

SANTA BÁRBARA, Artur - Ontem e hoje Rossio. *Revista Flama*. Nº 369 (1955), p. 7.

SANTANA, Francisco; SUCENA, Eduardo, dir. - *Dicionário da história de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994.

SILVA, A. Vieira da - *A cerca fernandina de Lisboa*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1987. vol. I.

TEDIM, José Manuel - O triunfo da festa barroca: a troca das princesas. In PEREIRA, João Castel Branco; CORREIA, Ana Paula Rebelo; DIAS, João Carvalho, ed. lit. - *Arte efêmera em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 174-193.

Jornais

Diário Ilustrado. Lisboa: Impr. de Souza Neves, 1880.

Archivo Pittoresco: semanário ilustrado. Lisboa: Typographia de Castro e Irmão, 1863.

Jornal de Bellas Artes ou Mnémossine Lusitana. Lisboa: Impressão Régia, 1816. nº XXVI.

Webgrafia

COUTO, Mateus do - *Livro das plantas e monteas de todas as fábricas das inquisições deste reino e india ordenado por mandado do ilustrissimo e reverendissimo senhor Dom Francisco de Castro, Bispo inquisidor geral e do conselho de estado de sua magestade, ano domini 1634*. [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional Torre do Tombo, 2016. [Consult. 11.01.2016]. Disponível na internet: <http://digitalq.arquivos.pt/details?id=2318907>.

Livro de correspondência do Desembargo do Paço [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional Torre do Tombo, 2016. f. 65. Carta régia de 15 de março de 1618. [Consult. 11.01.2016]. Disponível na Internet: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/1/19/p307>.

Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal [Em linha]. Lisboa: Arquivo Nacional Torre do Tombo, 2016. §13, tit. 13, L. II, MDCXL. [Consult. 11.01.2016]. Disponível na internet: <http://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=4483482>.

